



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI _____/2025

INSTITUI “A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO MOSSORÓ.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mossoró, “A Semana de Conscientização e Combate ao Alcoolismo”.

Art. 2º Constituem objetivos fundamentais desta Lei:

I - Difundir os malefícios ocasionados pelo consumo excessivo de bebidas que contenham álcool em sua fórmula;

II - Conscientizar e esclarecer a população sobre os riscos de consumir bebidas alcoólicas em excesso;

III - Direcionar o cidadão dependente químico, através de programas criados pelo poder público, a buscar ajuda especializada;

IV - Auxiliar os dependentes químicos dessa substância a se afastarem do vício;

V - Conferir acesso amplo e irrestrito da população às instituições que tenham como atividade exclusiva o combate ao alcoolismo, divulgando-as

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Mossoró, fará a divulgação da “Semana de Conscientização e Combate ao Alcoolismo” através de suas mídias sociais, cartazes nas unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Centro de Referência da Assistência Social e por meio dos programas de rádio e televisão.

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes, 2º andar, Gabinete 216 – Tel.: 84 2140 9400 / Ramal 5474

E-mail: ver.lucasdasmalhas@mossoro.rn.leg.br



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025

Lucas das Malhas
Vereador – UB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) informações divulgadas em 2018 por meio do relatório global sobre Álcool e Saúde, no mundo cerca de 43% consumiram álcool no referido ano. No Brasil, foi 40% da população que consumiu álcool nos 12 meses de 2018, uma porcentagem significativa, destes os homens alcançam maioria sendo 54% dos consumidores no Brasil. Diante dessas informações, desenvolvemos este projeto com o intuito de prevenção e de contribuir para que os apenas consumidores não tornem-se alcoólatras e dar amparo para aqueles que já se encontram nesta situação. Assim, diante da relevância social da iniciativa que ora apresentamos, contamos com o precioso apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2025

Lucas das Malhas
Vereador – UB